


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir os Pacotes das especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 165 de 09 de agosto de 2024;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EEHF-KDJD-JEW6-N55F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/05/2025 10:49:59 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/4

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

PACOTES			
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
1	0.92.80.1072	AMPUTAÇÃO DE PODODACTILO	R\$ 1.282,75
COMPOSIÇÃO DE PACOTE	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)		
	HONORÁRIO MÉDICOS CIRURGIÕES (R\$ 395,28)		
	MATERIAIS/MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	GASES MEDICINAIS EM SALA OPERATÓRIA E SRPA		
	Obs.: Para casos de necessidade de alteração da composição do preço acima, deverá ser encaminhado relatório médico com justificativa e será feita a cobrança a parte em conta aberta pela tabela IPESAÚDE.		
	EXCLUSOS DO PACOTE	HONORÁRIOS MÉDICOS ANESTESISTAS	
DIÁRIAS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI			
COBRANÇAS INERENTES A UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI			
MATERIAIS E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E/OU PADRONIZADOS DE ALTO CUSTO			
OPME			
EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, ANATOMO PATOLÓGICO E ALTA COMPLEXIDADE			

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

	INTERCORRÊNCIAS (RETORNO DA PACIENTE PARA SALA OPERATÓRIA; HEMORRAGIAS; OUTRAS)		
	HEMODERIVADO/ HEMOCOMPONENTES (INCLUINDO RESERVAS)		
2	0.92.80.1080	AMPUTAÇÃO DE PÉ	R\$ 1.999,57
COMPOSIÇÃO DO PACOTE	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)		
	HONORÁRIO MÉDICOS CIRURGIÕES (R\$ 419,72)		
	MATERIAIS/MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	GASES MEDICINAIS EM SALA OPERATÓRIA E SRPA		
	Obs.: Para casos de necessidade de alteração da composição do preço acima, deverá ser encaminhado relatório médico com justificativa e será feita a cobrança a parte em conta aberta pela tabela IPESAÚDE.		
EXCLUSÃO DO PACOTE	HONORÁRIOS MÉDICOS ANESTESISTAS		
	DIÁRIAS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI		
	COBRANÇAS INERENTES A UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI		
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E/OU PADRONIZADOS DE ALTO CUSTO		
	OPME		
	EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, ANATOMO PATOLÓGICO E ALTA COMPLEXIDADE		
	INTERCORRÊNCIAS (RETORNO DA PACIENTE PARA SALA OPERATÓRIA; HEMORRAGIAS; OUTRAS)		
	HEMODERIVADO/ HEMOCOMPONENTES (INCLUINDO RESERVAS)		

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/4

3	0.92.80.1099	AMPUTAÇÃO DE PERNA	R\$ 2.123,80
COMPOSIÇÃO DO PACOTE	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)		
	HONORÁRIO MÉDICOS CIRURGIÕES (R\$ 819,86)		
	MATERIAIS/MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO		
	GASES MEDICINAIS EM SALA OPERATÓRIA E SRPA		
	Obs.: Para casos de necessidade de alteração da composição do preço acima, deverá ser encaminhado relatório médico com justificativa e será feita a cobrança a parte em conta aberta pela tabela IPESAÚDE		
	EXCLUSÃO DO PACOTE	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)	
DIÁRIAS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI			
COBRANÇAS INERENTES A UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI			
MATERIAIS E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E/OU PADRONIZADOS DE ALTO CUSTO			
OPME			
EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, ANATOMO PATOLÓGICO E ALTA COMPLEXIDADE			
INTERCORRÊNCIAS (RETORNO DA PACIENTE PARA SALA OPERATÓRIA; HEMORRAGIAS; OUTRAS)			
HEMODERIVADO/ HEMOCOMPONENTES (INCLUINDO RESERVAS)			
4	0.92.80.2010	AMPUTAÇÃO DE COXA	R\$ 2.561,51
COMPOSIÇÃO DO	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)		

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/4

PACOTE	HONORÁRIO MÉDICOS CIRURGIÕES (R\$ 819,86)
	MATERIAIS/MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO
	TAXAS DE SALA E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA O PROCEDIMENTO
	GASES MEDICINAIS EM SALA OPERATÓRIA E SRPA
	Obs.: Para casos de necessidade de alteração da composição do preço acima, deverá ser encaminhado relatório médico com justificativa e será feita a cobrança a parte em conta aberta pela tabela IPESAÚDE
EXCLUSÃO DO PACOTE	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)
	DIÁRIAS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI
	COBRANÇAS INERENTES A UNIDADE DE INTERNAÇÃO E UTI
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E/OU PADRONIZADOS DE ALTO CUSTO
	OPME
	EXAMES DIAGNÓSTICOS, LABORATORIAIS, ANATOMO PATOLÓGICO E ALTA COMPLEXIDADE
	INTERCORRÊNCIAS (RETORNO DA PACIENTE PARA SALA OPERATÓRIA; HEMORRAGIAS; OUTRAS)
	HEMODERIVADO/ HEMOCOMPONENTES (INCLUINDO RESERVAS)

Aracaju, 12 de maio de 2025

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AI0L-GKEZ-08A5-BRHC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/05/2025 10:50:57 (Docflow)

terça-feira, 13 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por sua Pregoeira, informa a prorrogação de prazo de Início da Sessão Pública dos seguintes Pregões Eletrônicos, todos motivados por ajustes e necessidade de correção em suas configurações na Plataforma Licitacoes-e2bb:

- **Pregão Eletrônico: 13/2025** – Licitação ID BB 1070098
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **23/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 12/2025** – Licitação ID BB 1069411
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **27/05/2025 – 09:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 10/2025** – Licitação ID BB 1068955
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 15:00 horas**
- **Pregão Eletrônico: 09/2025** – Licitação ID BB 1068919
Nova data e horário : Início da Sessão Pública - **26/05/2025 – 09:00 horas**

As demais condições dos Editais permanecem inalteradas.

Aracaju, 12 de maio de 2025

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Pregoeira - FUNESA

Ipesaúde

PORTARIA N.º 118
DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para o Ipesaúde, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **12/06/2025 a 11/07/2025**, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 08 de Maio de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 119
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Pacotes das especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular do IPESAÚDE, que estará detalha no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://ipesaude.se.gov.br/>.
Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 165 de 09 de agosto de 2024;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 120
DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de reajuste do valor de procedimentos realizados nas especialidades de Cirurgia Oncológica e Cirurgia Vascular, bem como a definição de Pacotes para padronizar e otimizar a prestação dos serviços de saúde, consoante decisão proferida na 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os códigos a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0984	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA, voltado exclusivamente para o público infantil (crianças de até 13 anos, 11 meses e 29 dias)	R\$120,00

0.91.19.0861	CONSULTA INTERNA COM PEDIATRA (a ser realizada exclusivamente no CENTRO DE DIABETES)	R\$120,00
--------------	--	-----------

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR N.º 559/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP. (06.030.018/0001-12)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 010/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 522/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: MASTER SERV SAUDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA. (00.633.097/0001-70)
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.º 014/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de maio de 2025.
PARECER JURÍDICO: 489/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 013.2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA OTORRINOS DE SERGIPE LTDA - SOFLIN - CNPJ 26.325.113/0001-50
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 12 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
PARECER JURÍDICO N.º: 757/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º: 015214.44512/2025-4 (Edoc: 9907/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 050/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CRISTIANE LIMA TAVARES - CNPJ 50.063.670/0001-25
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 26 de Junho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025
PARECER JURÍDICO N.º: 749/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º: 015214.40952/2025-2 (Edoc: 9341/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Indeferir os pedidos de Revisão de Aposentadoria dos segurados(as) abaixo relacionados, solicitados através dos processos descritos:

Nº	PORTARIA	NOME	CPF	PROCESSO
1.	1008/2025	ANGELA SOARES DE MELO	XXX.431.995-XX	EX.00608.04/2013-RV1/2024
2.	1011/2025	MARIA NAIR DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.509.805-XX	EX.01863.04/2015-RV1/2024
3.	1012/2025	MARIA DEUZITA BARRETO SANTOS	XXX.087.785-XX	EX.10715.04/2009-RV1/2024
4.	1014/2025	EDWIGES HABIB MENDONCA LEITE	XXX.921.175-XX	EX.02086.04/2009-RV1/2024
5.	1016/2025	MARIA ISABEL MENESES SANTOS	XXX.533.975-XX	EX.00613.04/2018-RV1/2024
6.	1018/2025	MARIA APARECIDA SANTOS	XXX.500.845-XX	EX.00185.04/2013-RV1/2024